



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO Nº 232, DE 22 DE MARÇO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 190.800,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.594, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 190.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020405	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 127 - 12.361.0014.1011.0002	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO.....	80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020406	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 141 - 12.365.0047.2491.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 153 - 12.365.0088.2490.0000	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE.....	24.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020408	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Ficha: 163 - 12.367.0048.2014.0005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO.....	4.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 267 - 08.244.0019.1000.0007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020801	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha: 326 - 13.392.0026.2006.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA.....	1.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:80.000,00

Superávit Financeiro:81.800,00

Anulação:

Local: 020403 FUNDEB - 40%
Ficha: 110 - 12.365.0052.2491.0000 MANUTENÇÃO DO ENS. INF. - PRÉ ESCOLA.....-29.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

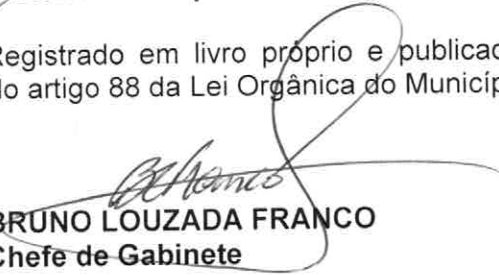
2019.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 22 de março de


SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 520 – Ano 2019

Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 232, DE 22 DE MARÇO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 190.800,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.594, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 190.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020405 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 127 - 12.361.0014.1011.0002 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO.....80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020406 ENSINO INFANTIL

Ficha: 141 - 12.365.0047.2491.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 153 - 12.365.0088.2490.0000 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE..... 24.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020408 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ficha: 163 - 12.367.0048.2014.0005 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO..... 4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020601 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 267 - 08.244.0019.1000.0007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... 80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020801 DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 326 - 13.392.0026.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA.....1.800,00



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 520 – Ano 2019

Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Prefeitura Municipal Pradópolis

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

provenientes de: **Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

Excesso:80.000,00

Superávit Financeiro:81.800,00

Anulação:

Local: 020403 FUNDEB - 40%

Ficha: 110 - 12.365.0052.2491.0000 MANUTENÇÃO DO ENS. INF. - PRÉ ESCOLA.....-29.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 22 de março de 2019.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br